=LEI Nº 1.394, DE 22 DE FEVEREIRO DE 1.990=

"Autoriza a alteração de denominação de Próprio Municipal, situado à Rua Barão do Rio Branco nº 886".-

ALFREDO BENEDETTI, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei :-

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a alteração da denominação do Próprio Municipal, localizado a Rua Barão do Rio Branco nº 886, de "FELIPPE GARCIA TERRIBAS", para **"ENEDINO DIAS MOREIRA"**.-

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposiçõesem contrário.-

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, 22 DE FEVEREIRO DE 1.990.-

ALFREDO BENEDETTI
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Diretoria do Serviço de Administração, em data supra.-

SÉRGIO LUIZ GALVANI
Diretor do Serviço de Administração